



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 101/2026.**

Barra Bonita, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010.

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional e o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, adequando-os às necessidades atuais da administração pública municipal.

A proposta estabelece uma estrutura de governança mais sólida, com o Conselho assumindo a coordenação do Sistema de Avaliação de Desempenho com apoio do Departamento de Recursos Humanos, criando hierarquia clara e responsabilidades bem definidas. O Conselho tem caráter deliberativo nas questões de avaliação funcional, com poder de homologar avaliações e decidir recursos administrativos em primeira instância, conferindo maior autonomia técnica ao órgão.

A redução na composição de 7 para 3 membros torna o Conselho mais ágil e eficiente nas deliberações, sem comprometer a qualidade das decisões. A instituição de gratificação mensal reconhece a importância e responsabilidade das funções exercidas pelos conselheiros. A inclusão de representante sindical para acompanhamento dos trabalhos garante maior transparência e controle social do processo.

O estabelecimento de rol específico de competências proporciona maior segurança jurídica e efetividade na atuação do Conselho, definindo claramente suas atribuições e responsabilidades. A estrutura recursal preserva o devido processo legal, permitindo recurso ao Prefeito Municipal das decisões do Conselho.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

A Avaliação Funcional constitui instrumento de gestão do desempenho destinado a mensurar, de forma sistemática e periódica, o nível de desempenho do servidor no exercício de suas funções, orientando o desenvolvimento profissional e fundamentando decisões relativas à progressão por mérito e à promoção na carreira.

A proposta visa modernizar a gestão do sistema de avaliação funcional, estabelecendo estrutura de governança mais sólida, com hierarquia clara entre coordenação e apoio técnico-administrativo. As mudanças conferem maior autonomia, agilidade e eficiência ao processo, contribuindo significativamente para o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito municipal.

Assim, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, solicitando aos Senhores Edis sua aprovação na forma apresentada.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**BARRA BONITA (SP)**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026.**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010.

**Art. 1º** Os artigos 111 e 112 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111. O Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional será coordenado pelo Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, com apoio do Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º Caberá ao Conselho coordenar a avaliação do desempenho funcional dos servidores municipais, zelar pela lisura, impessoalidade, transparência e publicidade dos atos, deliberar sobre os recursos administrativos e homologar as avaliações de desempenho, contando com o apoio técnico e administrativo do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Para desempenho de suas atribuições, o Conselho deverá diligenciar acerca do disposto neste capítulo.

§ 3º Para os efeitos do disposto neste capítulo, a Administração Municipal quando não dispuser de serviços próprios, tampouco de profissional específico, promoverá a contratação dos serviços técnicos especializados de avaliação dos fatores de desempenho humano, observados os ritos e hipóteses previstos na Lei nº 14.133/2021."

"Art. 112. Fica criado, nos termos do art. 39 da Constituição Federal, o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, integrado por 3 (três) membros, servidores efetivos designados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Caberá ao Conselho opinar sobre a fixação dos padrões de salários e dos demais componentes do sistema complementar de remuneração do servidor público municipal, observados os limites legais de despesa com pessoal e as condições financeiras do Município.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 2º A Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, será eleita pelos membros do Conselho para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução sucessiva.

§ 3º Será obrigatória uma reunião anual, com antecedência à data prevista para a revisão anual dos salários, vencimentos e proventos.

§ 4º As decisões do Conselho sobre avaliações de desempenho, promoções e progressões funcionais constituem ato administrativo passível de recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 5º O sindicato representativo da categoria indicará um representante para acompanhar os trabalhos do Conselho, sem direito a voto.

§ 6º Os membros do Conselho perceberão gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), vinculada ao efetivo exercício da função.

§ 7º O pagamento da gratificação prevista no § 6º fica condicionado à realização de, no mínimo, 15 (quinze) avaliações no mês de referência, sendo vedado o pagamento em caso de não atingimento desse quantitativo mínimo.

§ 8º São competências do Conselho:

I – analisar e homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores municipais;

II – estabelecer diretrizes e critérios para o sistema de avaliação de desempenho;

III – julgar recursos administrativos interpostos pelos servidores em primeira instância administrativa;

IV – propor ao Prefeito Municipal alterações e melhorias no sistema de avaliação;



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

V – elaborar relatório anual sobre o desempenho do sistema de avaliação e suas recomendações;

VI – aprovar os formulários e instrumentos de avaliação a serem utilizados;

VII – zelar pela capacitação dos avaliadores e pela qualidade do processo avaliativo;

VIII – decidir sobre casos omissos relacionados à avaliação de desempenho;

IX – acompanhar a implementação das medidas decorrentes das avaliações de desempenho;

X – emitir pareceres técnicos sobre questões relacionadas à política de pessoal e remuneração;

XI – encaminhar ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do ciclo avaliativo, relatório anual consolidado com os resultados das avaliações de desempenho realizadas no período, contendo, para cada servidor, as pontuações obtidas em cada critério avaliado, acompanhadas de análise dos resultados globais e de eventuais recomendações.”

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei Complementar por Decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº	15.28
PLS. Nº	SOP Nº 036/2026
Barra Bonita, 04 de 26	
[Assinatura]	

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



## REQUERIMENTO

**CONSIDERANDO** a utilização do Kartódromo Municipal como espaço público destinado à realização de atividades e eventos de interesse coletivo, demandando adequada gestão, controle e transparência em sua utilização;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.774, de 23 de abril de 2009, que regulamenta o uso do Kartódromo Municipal, estabelecendo diretrizes normativas para sua ocupação, organização e exploração por terceiros;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.581, de 02 de maio de 2024, que promoveu atualização do regime jurídico aplicável, especialmente no que tange aos mecanismos de controle administrativo, financeiro e de responsabilização das entidades utilizadoras;

**CONSIDERANDO** que a legislação vigente passou a exigir, de forma expressa, como condição prévia à utilização do espaço público, a apresentação do comprovante de confecção dos tickets de estacionamento, emitidos em três vias e com numeração sequencial, bem como, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento, a entrega de balancete detalhado contendo o montante arrecadado, a quantidade de veículos, o valor cobrado por ingresso e o respectivo comprovante de depósito bancário;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o descumprimento das obrigações legais supramencionadas, bem como a eventual permissão de ingresso de veículos sem a devida emissão de ticket, enseja a aplicação de penalidade administrativa consistente na exclusão da entidade infratora do cadastro rotativo pelo período de dois anos, evidenciando a necessidade de rigorosa fiscalização por parte do Poder Público;

Diante das considerações expostas, apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por meio dos setores competentes, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

### **1. Quanto ao cumprimento da legislação municipal pelas entidades no controle de acesso e arrecadação no Kartódromo Municipal:**

a) As entidades autorizadas a utilizar o Kartódromo Municipal vêm observando, de forma integral, as disposições previstas na legislação municipal vigente, especialmente no que se refere ao controle de acesso mediante emissão obrigatória de tickets de estacionamento?

b) Existe, por parte da Administração Municipal, mecanismo formal de fiscalização in loco ou posterior que ateste a regularidade da emissão, controle e conferência dos tickets durante os eventos realizados?



c) Foram constatadas irregularidades, inconsistências ou indícios de descumprimento das normas relativas ao controle de acesso e arrecadação? Em caso positivo, detalhar quais foram as ocorrências, as entidades envolvidas e as medidas administrativas adotadas.

**2. Quanto ao envio das vias dos tickets à Prefeitura:**

a) As entidades responsáveis pelos eventos vêm encaminhando à Prefeitura Municipal, de forma sistemática e tempestiva, as vias dos tickets de estacionamento, conforme exigido pela legislação vigente?

b) Qual o procedimento administrativo adotado pelo Poder Executivo para recepção, conferência, validação e arquivamento das vias dos tickets apresentados pelas entidades?

c) Há registro formal de descumprimento quanto à entrega das vias dos tickets? Em caso afirmativo, informar quais entidades incorreram na irregularidade e quais providências foram adotadas.

**3. Quanto à apresentação dos balancetes financeiros dos eventos:**

a) As entidades vêm apresentando, no prazo legal de até dois dias úteis após a realização dos eventos, os balancetes contendo o valor total arrecadado, a quantidade de veículos, o valor do ingresso e o respectivo comprovante de depósito bancário?

b) Os documentos apresentados são objeto de análise técnica, auditoria ou conferência por parte da Administração Municipal? Em caso positivo, detalhar os critérios e procedimentos adotados para validação das informações prestadas.

c) Há histórico de inconsistências, omissões ou divergências nos balancetes apresentados? Em caso afirmativo, especificar os casos identificados e as medidas corretivas aplicadas.

**4. Quanto à disponibilização documental:**

a) Em caso de cumprimento das obrigações legais, encaminhar a esta Casa de Leis cópia integral dos balancetes apresentados pelas entidades, relativos aos anos de 2025 e 2026;

b) Encaminhar, conjuntamente, os respectivos comprovantes de depósito bancário vinculados às arrecadações informadas;

c) Informar, de forma consolidada, os valores totais arrecadados por evento e por entidade no período solicitado, possibilitando análise comparativa e controle externo.

**5. Quanto ao descumprimento da legislação e medidas administrativas:**

a) Em caso de descumprimento das obrigações legais por parte das entidades, quais foram as justificativas apresentadas pelos responsáveis?



b) Quais medidas administrativas foram efetivamente adotadas pelo Poder Executivo diante das irregularidades constatadas, especialmente no que tange à aplicação de penalidades previstas em lei?

c) Houve aplicação da sanção de exclusão do cadastro rotativo pelo período de dois anos? Em caso positivo, informar quais entidades foram penalizadas e os respectivos processos administrativos instaurados.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se ancora em uma agenda clara de governança pública, transparência e integridade na gestão de bens públicos, pilares indispensáveis para uma administração moderna e orientada a resultados.

Cumprе destacar que este subscritor foi autor do projeto de lei que culminou na edição da Lei Municipal nº 3.581, de 02 de maio de 2024, concebida justamente para elevar o nível de controle, rastreabilidade e transparência na utilização do Kartódromo Municipal, especialmente no tocante à arrecadação de receitas oriundas de eventos.

É plenamente reconhecida a relevância das entidades organizadoras, que desempenham papel fundamental no fomento ao esporte, à cultura e ao associativismo local, sendo legítima a captação de recursos para manutenção de suas atividades. Todavia, dentro de uma perspectiva contemporânea de gestão pública, **arrecadação sem controle é risco; arrecadação com transparência é governança.**

Nesse contexto, torna-se imprescindível o adequado acompanhamento por parte da Administração Pública, garantindo que os mecanismos instituídos em lei não se tornem meramente formais, mas efetivamente operacionais e auditáveis.

Ressalte-se, ainda, que a atuação do Poder Legislativo não se limita à produção normativa, sendo igualmente essencial o exercício do seu papel constitucional de fiscalização, controle e acompanhamento dos atos do Executivo, especialmente quando envolvem a gestão de patrimônio público e fluxos financeiros.

Dessa forma, o presente requerimento não possui caráter meramente informativo, mas estratégico, buscando assegurar que a legislação vigente esteja sendo corretamente aplicada, que os recursos estejam sendo devidamente contabilizados e que o interesse público esteja sendo integralmente preservado.

Em síntese, o objetivo central desta iniciativa é obter plena ciência quanto à correta execução da legislação municipal, fortalecendo os pilares da transparência, da responsabilidade administrativa e da boa governança no âmbito do Município.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
Vereador



## **REQUERIMENTO**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações, de forma clara, detalhada e documentalmente instruída:

### **1. Estrutura de pessoal da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação**

**1.1.** Qual é o quantitativo total de servidores atualmente lotados na Secretaria de Relações Públicas e Comunicação, discriminando-se por vínculo (efetivos, comissionados, contratados temporários e terceirizados)?

**1.2.** Quais são os cargos ocupados, com a respectiva descrição das atribuições legais e funcionais de cada servidor, informando-se ainda o organograma atualizado da Secretaria?

**1.3.** Quais são as remunerações individualizadas de cada servidor, incluindo vencimentos básicos, gratificações, adicionais e quaisquer outras vantagens pecuniárias?

### **2. Competências e escopo de atuação da Secretaria**

**2.1.** Quais são, de forma objetiva e normativa, as atribuições institucionais da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação no âmbito da Administração Municipal?

**2.2.** Quais mídias são geridas diretamente pela Secretaria (ex.: site institucional, redes sociais, imprensa oficial, campanhas publicitárias, produção audiovisual, entre outras), especificando a finalidade de cada uma?

**2.3.** A Secretaria desempenha atividades relacionadas exclusivamente à divulgação institucional ou também executa ações de marketing governamental e campanhas estratégicas? Em caso positivo, detalhar os critérios, diretrizes e planejamento dessas ações.

### **3. Contratação de empresas terceirizadas de publicidade e marketing**

**3.1.** A Prefeitura Municipal possui contratos vigentes com empresas terceirizadas para prestação de serviços de publicidade, propaganda, marketing ou comunicação institucional? Em caso afirmativo, relacionar todas as empresas contratadas.

**3.2.** Qual o valor individual de cada contrato, o custo mensal estimado e o valor global, bem como o prazo de vigência e eventuais aditivos contratuais?

**3.3.** Quais são as obrigações contratuais de cada empresa, especificando os serviços prestados, metas estabelecidas e entregáveis previstos?

**3.4.** Encaminhar cópia integral dos respectivos processos licitatórios, incluindo editais, atas, propostas vencedoras, pareceres jurídicos e contratos firmados.



#### **4. Capacidade operacional da Secretaria frente à terceirização**

**4.1.** Considerando a atual estrutura de pessoal e recursos da Secretaria, há estudos técnicos que demonstrem a necessidade de contratação de empresas terceirizadas para execução dos serviços de comunicação?

**4.2.** A Secretaria, na forma como se encontra estruturada atualmente, possui capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços de comunicação institucional sem o apoio de terceiros? Justificar tecnicamente.

**4.3.** Em caso negativo, quais são as limitações estruturais identificadas (recursos humanos, tecnológicos, logísticos ou orçamentários) que inviabilizam a execução direta desses serviços?

**Para todos os itens, requer-se justificativas pormenorizadas, acompanhadas não apenas dos documentos solicitados, mas também de quaisquer outros elementos que contribuam para o pleno esclarecimento da execução administrativa e financeira, garantindo auditabilidade, transparência e conformidade legal.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento insere-se no núcleo duro da governança pública moderna: **transparência, eficiência e responsabilidade**. A Secretaria de Relações Públicas e Comunicação é, na prática, o hub estratégico de interface entre governo e sociedade — onde narrativa, informação e prestação de contas se encontram. Em termos corporativos, trata-se da “linha de frente reputacional” da Administração.

Nos últimos meses, este subscritor foi provocado por diversos munícipes que trouxeram questionamentos legítimos acerca da estrutura, dos custos e da efetividade das ações de comunicação institucional do Município. Em um cenário onde a informação é ativo estratégico, a gestão dessa área precisa operar sob métricas claras, governança robusta e total visibilidade.

Sob a ótica da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), torna-se imprescindível compreender se há alinhamento entre estrutura interna e contratação externa, evitando-se sobreposição de funções, redundâncias operacionais ou alocação ineficiente de recursos públicos. Em linguagem direta: estamos otimizando ou duplicando esforços?

Além disso, a eventual terceirização de serviços de comunicação exige escrutínio técnico rigoroso, especialmente quanto à economicidade, vantajosidade e aderência ao interesse público, sob pena de fragilizar os princípios da legalidade e moralidade administrativa.

No exercício da função fiscalizatória, que constitui uma das principais atribuições do Poder Legislativo, cabe ao vereador atuar como verdadeiro auditor institucional da gestão pública, assegurando que cada real investido gere valor público mensurável.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Por fim, o escopo deste Requerimento é inequívoco: trazer clareza, dados concretos e transparência ativa, tanto para esta edilidade quanto para toda a população, fortalecendo a confiança nas instituições e qualificando o debate público com base em informações sólidas.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 17 / 2026 - Chave de Validação: V507-DW0Y-0G0X-KAH0



## REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, no exercício do dever de transparência e em observância aos princípios da legalidade e publicidade administrativa, preste a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Qual o atual estágio do processo administrativo referente ao auxílio transporte destinado aos estudantes?
2. Por quais razões ainda não houve retorno ou efetivação do reembolso aos estudantes beneficiários?
3. Qual a previsão concreta para o pagamento dos valores referentes aos meses de fevereiro e março?
4. Qual o valor individual a ser pago aos estudantes a título de auxílio transporte?
5. Qual o montante total previsto na lei orçamentária para custeio do referido benefício?

Trazer em todos os questionamentos justificativa justificada e motivada, além de trazer documentos e demais informações pertinentes.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento nasce de uma demanda legítima e urgente da comunidade estudantil, que tem buscado esta subscritora de forma recorrente, evidenciando um cenário de incerteza e apreensão diante da ausência de informações claras quanto ao pagamento do auxílio transporte.

Trata-se de política pública essencial, que não pode sofrer descontinuidade operacional, sob pena de impactar diretamente a permanência dos estudantes em seus cursos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Em termos estratégicos, estamos falando de investimento em capital humano — um ativo intangível, porém decisivo para o desenvolvimento sustentável do município.

A inércia administrativa ou a ausência de comunicação eficaz compromete não apenas a confiança na gestão pública, mas também coloca em risco o acesso à educação, que é direito fundamental constitucionalmente assegurado.

Cumprе destacar, ainda, que o Poder Legislativo, no exercício de seu poder-dever fiscalizatório, deve atuar como vetor de responsabilidade e transparência, garantindo que as políticas públicas sejam executadas com eficiência, previsibilidade e responsabilidade fiscal.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante desse cenário, este requerimento funciona como um instrumento de governança e transparência, buscando alinhar expectativas, mitigar ruídos institucionais e assegurar que os estudantes tenham previsibilidade quanto a um direito que lhes é devido.

O escopo maior desta iniciativa é, portanto, trazer os devidos esclarecimentos à comunidade estudantil, restabelecendo a confiança e garantindo segurança quanto à continuidade do auxílio transporte.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

As Vereadores

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 20 / 2026 - Chave de Validação: BX16-63BE-BRR7-2W93



## REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, de forma **completa, detalhada e auditável**, as seguintes informações, sob pena de responsabilização por eventual omissão, incompletude ou prestação de informações inverídicas:

### 1. DAS OBRAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

1.1 Qual o número **exato e oficialmente consolidado** de obras públicas executadas pela Administração Municipal nos últimos 5 (cinco) anos?

1.2 Qual a **classificação detalhada** dessas obras por natureza (edificação, saneamento básico, infraestrutura urbana, obras turísticas e recapeamento asfáltico), com indicação precisa da quantidade por categoria e respectiva localização?

1.3 Existe sistema, relatório gerencial ou base de dados institucional que consolide o planejamento, execução e conclusão dessas obras? Em caso positivo, encaminhar **cópia integral, atualizada e íntegra**, indicando a fonte dos dados e o responsável técnico por sua elaboração.

### 2. DAS INFORMAÇÕES INDIVIDUALIZADAS POR OBRA

2.1 Para cada obra executada, qual foi a Secretaria ou órgão responsável pela demanda inicial, incluindo a respectiva **justificativa técnica e estudo de viabilidade** que embasou sua realização?

2.2 Qual o valor originalmente contratado e o valor final pago em cada obra, discriminando de forma inequívoca as fontes de recursos (próprios, estaduais, federais, convênios ou operações de crédito)?

2.3 Qual o prazo contratual inicialmente estabelecido e qual o prazo efetivamente executado? Houve atrasos, paralisações ou reprogramações? Em caso positivo, detalhar **todos os termos aditivos**, com respectivas justificativas técnicas, jurídicas e financeiras.

### 3. DAS OBRAS INACABADAS OU PARALISADAS

3.1 Quantas obras iniciadas no período encontram-se atualmente **inacabadas, paralisadas ou com execução comprometida**?

3.2 Quais os motivos específicos e individualizados que justificam a não conclusão dessas obras, indicando eventuais falhas de planejamento, problemas contratuais, insuficiência de recursos ou outras causas administrativas?

3.3 Existe cronograma atualizado para retomada e conclusão dessas obras? Caso positivo, encaminhar os documentos correspondentes; caso negativo, justificar formalmente a ausência de planejamento.

### 4. DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS

4.1 Encaminhar **cópia integral e legível** de todos os processos licitatórios relacionados às obras executadas no período, incluindo editais, projetos básicos e executivos, atas, propostas, contratos, termos aditivos e ordens de serviço.



4.2 Informar, de forma individualizada, as modalidades licitatórias adotadas, os critérios de julgamento utilizados e as razões técnicas e legais que fundamentaram tais escolhas.

4.3 Houve apontamentos, recomendações ou determinações por parte de órgãos de controle interno ou externo (Controladoria, Tribunal de Contas ou outros)? Em caso positivo, encaminhar **integralmente** os relatórios, bem como as providências adotadas pela Administração.

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

5.1 Todas as informações deverão ser prestadas com **lastro documental robusto**, incluindo planilhas detalhadas, relatórios técnicos, pareceres jurídicos e demais elementos comprobatórios.

5.2 Os dados deverão ser organizados de forma **individualizada por obra**, permitindo plena rastreabilidade, conferência e auditoria por parte desta Casa Legislativa.

5.3 A eventual ausência de informações deverá ser **formalmente justificada**, com indicação expressa do responsável pela omissão e das medidas adotadas para sua regularização.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento não se trata de mera solicitação informativa, mas de instrumento legítimo e indispensável de controle institucional, inserido no contexto de uma atuação parlamentar estratégica, orientada por transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Este subscritor foi reiteradamente procurado por munícipes que, com razão, questionam a execução de obras públicas no Município, sobretudo diante de indícios de morosidade, paralisações e possível desalinhamento entre planejamento e entrega efetiva. Trata-se de uma demanda social concreta, que exige resposta clara, objetiva e documentada por parte do Poder Executivo.

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo a transparência elemento estruturante da legitimidade administrativa. A opacidade informacional, por outro lado, compromete a confiança pública e fragiliza a governança.

Nesse cenário, o Poder Legislativo exerce não apenas a prerrogativa, mas o **dever indeclinável de fiscalizar**, cabendo-lhe atuar de forma firme, técnica e proativa na verificação da correta aplicação dos recursos públicos e na avaliação da efetividade das políticas públicas implementadas.

A análise aprofundada das obras públicas — especialmente quanto a custos, prazos, execução contratual e eventuais paralisações — é medida essencial para identificar distorções, prevenir desperdícios e assegurar que o interesse público esteja sendo devidamente atendido.

Sob uma perspectiva contemporânea de gestão, exige-se da Administração não apenas a execução de obras, mas a entrega de resultados mensuráveis, com governança baseada em dados, planejamento consistente e rigor na execução contratual.

Diante disso, este Requerimento busca romper qualquer assimetria de informação, impondo transparência ativa e permitindo que esta Casa Legislativa exerça, em sua plenitude, sua função fiscalizatória.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Por fim, ressalta-se que o objetivo maior desta iniciativa é garantir à população acesso amplo, claro e confiável às informações públicas, promovendo controle social, fortalecendo as instituições e assegurando que cada recurso investido reverta, efetivamente, em benefício coletivo.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 21 / 2026 - Chave de Validação: S2NJ-574W-BNUJ-JUEC



## REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, no âmbito da governança administrativa e da política de valorização dos servidores públicos municipais, encaminhe a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1. Quais fundamentos técnicos, jurídicos e orçamentários embasaram a fixação do salário base dos cargos de pedreiro e pedreiro cozeiro em patamar inferior ao praticado para o mesmo cargo de pedreiro no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)?
2. Existe estudo comparativo formal que justifique a discrepância remuneratória entre servidores que exercem atribuições equivalentes no âmbito da Administração Direta e Indireta? Em caso positivo, requer-se o envio integral do referido estudo.
3. Há previsão, no planejamento estratégico da Administração Municipal, para revisão e equalização dos vencimentos desses cargos, de modo a assegurar isonomia material e evitar distorções remuneratórias entre entes da própria estrutura pública?
4. Quais medidas foram adotadas pela Administração após a provocação dos servidores e eventual interlocução com o sindicato da categoria, especialmente no tocante à abertura de mesa de negociação ou revisão de plano de cargos e salários?
5. Qual o impacto financeiro estimado para eventual equiparação salarial entre os cargos mencionados, e se tal medida já foi objeto de análise pela Secretaria competente ou inserida em projeções da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual?

Trazer em todas as respostas justificativas pormenorizadas, além de instruir com documentos e informações pertinentes.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento está ancorado em uma pauta sensível e estratégica: a coerência interna da política remuneratória do Município. Trata-se, em essência, de alinhar discurso institucional com prática administrativa — ou, em termos mais diretos, garantir que o valor do trabalho não oscile conforme o “CNPJ” do órgão público, mas sim conforme a natureza da função exercida.

Este vereador foi instado por servidores municipais que, legitimamente inconformados, apontam uma distorção histórica que evoluiu para um cenário de inequidade: cargos com idêntica nomenclatura e atribuições — pedreiro — passaram a ter remunerações distintas entre a Prefeitura e o SAAE, sendo que, outrora, havia paridade.

A ruptura desse equilíbrio, sem transparência ativa e sem comunicação institucional clara, gera não apenas insatisfação funcional, mas também risco de desmotivação, perda de produtividade e fragilização do clima organizacional — variáveis que, no setor público, impactam diretamente a eficiência da prestação de serviços à população.

Ademais, há relato de tentativa de diálogo junto à entidade sindical representativa, sem retorno efetivo até o presente momento, o que reforça a necessidade de atuação firme e



propositiva do Poder Legislativo como agente fiscalizador e indutor de boas práticas de gestão pública.

Pelo prisma do direito administrativo, a situação tangencia princípios basilares como isonomia, razoabilidade e eficiência. Sob a ótica da gestão moderna, trata-se de um desalinhamento de política de pessoas — um “gap” que precisa ser endereçado com urgência para evitar passivos institucionais, inclusive de natureza jurídica.

Assim, os questionamentos ora apresentados não possuem caráter meramente informativo, mas sim estratégico, visando conferir transparência, promover justiça remuneratória e fortalecer a governança pública municipal.

Diante do exposto, **requer-se o encaminhamento das informações no prazo regimental**, como medida de respeito aos servidores públicos e de compromisso com a boa gestão dos recursos humanos do Município.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Vereador



# REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível ao Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita, para que encaminhem a esta Casa Legislativa, de forma detalhada, documentada e transparente, as seguintes informações:

## 1. Governança e Estrutura Diretiva

Qual é a atual composição do quadro de direção do sindicato, com a indicação nominal de seus integrantes, respectivos cargos, mandatos e atribuições institucionais?

**Justificativa:** A clareza sobre a arquitetura de governança é elemento essencial para aferição de legitimidade, representatividade e aderência às melhores práticas de gestão sindical, garantindo previsibilidade institucional e transparência perante os servidores.

## 2. Política de Remuneração da Diretoria

Quais funções exercidas no âmbito da diretoria são remuneradas, especificando valores, natureza jurídica dos pagamentos (subsídio, gratificação, ajuda de custo ou equivalentes) e respectivos critérios de concessão?

**Justificativa:** A transparência na política remuneratória mitiga assimetrias informacionais e fortalece a confiança dos representados, além de permitir a análise da economicidade e da conformidade com normas estatutárias e legais.

## 3. Situação Funcional do Presidente do Sindicato

Qual o cargo atualmente ocupado pelo Presidente do sindicato em sua origem funcional? O mesmo encontra-se licenciado para o exercício da atividade sindical? Recebe gratificação em seu cargo de origem ou qualquer vantagem adicional vinculada à função sindical? Em caso afirmativo, detalhar valores, fundamentos legais e atos administrativos correspondentes.

**Justificativa:** A elucidação da situação funcional do dirigente máximo é imprescindível para verificar eventual acúmulo indevido de vantagens, bem como para assegurar a regularidade administrativa e a estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

## 4. Quadro de Pessoal do Sindicato

Qual é o atual quadro de funcionários do sindicato, com a apresentação de nomes, cargos, funções desempenhadas, vínculos jurídicos e critérios de contratação? Informar, ainda, quem detém a competência para a escolha e nomeação desses colaboradores.

**Justificativa:** O mapeamento do capital humano permite avaliar a estrutura operacional da entidade, bem como a lisura dos processos de contratação, prevenindo práticas discricionárias incompatíveis com a boa governança.

## 5. Atuação nas Negociações de Reajuste e Valorização do Servidor

Considerando o reajuste anual dos servidores municipais, quais medidas concretas o sindicato tem adotado para negociar recomposição inflacionária, ganhos reais e correção de eventuais distorções salariais, inclusive no que tange ao auxílio-alimentação? Apresentar atas de reuniões, propostas formalizadas, estudos técnicos, cronogramas de negociação e resultados alcançados.



**Justificativa:** A mensuração de performance institucional do sindicato no core business — a defesa dos interesses dos servidores — é fundamental para aferir sua efetividade e capacidade de geração de valor público.

Para todas as questões acima, requer-se o envio de documentos comprobatórios, planilhas detalhadas, relatórios gerenciais, atas, portarias, contratos e quaisquer outros elementos que subsidiem análise técnica desta Casa Legislativa, promovendo uma visão 360° da matéria.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se ancora na prerrogativa constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, cuja atuação deve transcender o campo formal e operar como verdadeiro hub de governança pública, assegurando transparência, integridade e eficiência na gestão de interesses coletivos.

Este Vereador foi instado por servidores municipais que suscitaram dúvidas legítimas acerca do funcionamento do Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita, notadamente no que tange à sua diretoria, estrutura administrativa e efetividade na defesa das pautas da categoria. Trata-se de um sinal claro de desalinhamento informacional que precisa ser corrigido com dados objetivos e verificáveis.

É inegável o papel estratégico do sindicato como parte central na valorização do servidor público. Contudo, essa relevância exige, em contrapartida, elevado grau de transparência, governança e prestação de contas. A ausência desses elementos compromete a confiança institucional e fragiliza o ecossistema de representação coletiva.

Ademais, o Poder Legislativo possui o dever indeclinável de atuar como guardião do interesse público, exercendo fiscalização contínua e qualificada sobre entidades que, direta ou indiretamente, impactam a administração pública e a vida funcional dos servidores. Não se trata de interferência, mas de compliance democrático.

Por fim, a proteção do servidor público — enquanto agente essencial à prestação de serviços à população — demanda um ambiente institucional saudável, onde as entidades representativas atuem com eficiência, legitimidade e alinhamento às melhores práticas. Transparência não é custo: é ativo estratégico.

Diante do exposto, este requerimento visa não apenas esclarecer, mas elevar o padrão de governança e fortalecer a confiança entre servidores, sindicato e administração pública.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/04/2026 11:51:10 - De 06/03/2026 à 06/04/2026 - 6 registro(s)

---

## Indicação Nº 31/2026

**Data:** 06/03/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Luiz Aparecido Fregolente

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente da Administração Municipal para que sejam realizadas ações de dedetização e pintura no prédio da Biblioteca Municipal Dr. Orlando Lopes.

---

## Indicação Nº 32/2026

**Data:** 09/03/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Cássia Bispo de Almeida

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que coordene junto aos departamentos competentes para que sejam disponibilizadas vans mais novas, modernas e adequadas para o transporte de pacientes que realizam tratamento na cidade de São Paulo, adotando-se como referência o padrão dos veículos atualmente utilizados no transporte de pacientes com destino à cidade de Bauru.

---

## Indicação Nº 61/2026

**Data:** 02/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com urgência, a intervenção do departamento competente para a realização da troca de lâmpada na Rua Francisco Angélice, defronte ao nº 302, ao lado da Escola De Luca.

---

## Indicação Nº 62/2026

**Data:** 02/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto, Cássia Bispo de Almeida

**Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que determine, com prioridade operacional, a realização de operação tapa-buracos na esquina da Rua Savério Salvio com a Rua Jorge Pedrola, defronte à Congregação Cristã do Brasil, por meio do departamento competente.

---

## Indicação Nº 63/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Cássia Bispo de Almeida

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência, ao departamento competente, a realização da substituição de lâmpadas da iluminação pública nos seguintes endereços:

- Rua Sílvio Cestari, nº 741;
- Rua Mário Andreoli, nº 460.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/04/2026 11:51:10 - De 06/03/2026 à 06/04/2026 - 6 registro(s)

---

## Indicação Nº 64/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Leitura

**Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães, Luiz Aparecido Fregolente

**Assunto:** Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência, a adoção das providências necessárias junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, visando à implementação das seguintes medidas na Avenida XV de Novembro, nas imediações do nº 170, defronte à Faculdade Gran Tietê e ao Colégio Tito

Objetivo:

- a) Requalificação e reforço da sinalização viária no trecho indicado;
  
- b) Implantação e/ou revitalização da sinalização vertical e horizontal, em estrita observância às normas técnicas vigentes;
  
- c) Instalação de faixa elevada para travessia de pedestres (travessia elevada), em ambos os sentidos da via, em frente às referidas unidades de ensino.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/04/2026 12:03:07 - De 30/03/2026 à 06/04/2026 - 13 registro(s)

---

## Moção Nº 77/2026

**Data:** 30/03/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente, visando à realização de recapeamento asfáltico na Rua 23 de Maio, em toda a sua extensão, ou, subsidiariamente, à execução de operação tapa-buracos, especialmente nos trechos críticos localizados nos cruzamentos com as Ruas Prudente de Moraes e Salvador de Toledo.

---

## Moção Nº 78/2026

**Data:** 30/03/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, a presente MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine, com a máxima urgência, a adoção das providências administrativas cabíveis junto ao departamento competente, visando ao conserto, readequação estrutural e melhoria do canaletão localizado no cruzamento da Rua Otero com a Rua Campos Salles.

---

## Moção Nº 81/2026

**Data:** 01/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Graciela (PL), para que viabilize a destinação de Emenda Parlamentar no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

---

## Moção Nº 82/2026

**Data:** 02/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudécir Paschoal, Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, no âmbito de sua competência administrativa e em articulação com as Secretarias e órgãos competentes, sejam adotadas medidas efetivas e contínuas destinadas a coibir e eliminar o descarte irregular de lixo e materiais inservíveis na área situada nos fundos da Capela de Santo Expedito.

Outrossim, pugna-se pela implementação de um cronograma periódico, de natureza semanal ou quinzenal, inspirado nas boas práticas do programa "Cidade Limpa", especialmente voltado aos bairros localizados na região dos altos da cidade, com vistas à organização e regularização do descarte de resíduos por parte da população



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/04/2026 12:03:07 - De 30/03/2026 à 06/04/2026 - 13 registro(s)

---

## Moção Nº 83/2026

**Data:** 02/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes, com a máxima urgência, visando à revitalização integral da área verde localizada na Rua Ivan Fleury Meirelles, esquina com a Rua Paulino Stolf, contemplando, entre outras providências, a capinação, limpeza geral, pintura, recomposição com colocação de areia na quadra, melhoria e/ou instalação de iluminação pública, instalação de bancos e implantação de ponto de hidratação.

---

## Moção Nº 84/2026

**Data:** 02/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que lidere, com prioridade estratégica e senso de urgência institucional, a articulação junto às Secretarias competentes e ao Sindicato dos Servidores Municipais, visando à implementação de Revisão Geral Anual que assegure ganho real mínimo de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos, gratificações e subsídios dos servidores públicos municipais, autárquicos, inclusive os vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), bem como inativos e pensionistas, além da majoração do auxílio alimentação em, no mínimo, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

---

## Moção Nº 85/2026

**Data:** 02/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Direção da Casa da Criança de Barra Bonita, na pessoa de seu Presidente, Senhor José Francisco Blanco Bertolo, para que promova a Revisão Geral Anual dos salários de seus colaboradores no patamar mínimo de 8% (oito por cento), bem como, havendo viabilidade orçamentária e financeira, proceda à majoração do auxílio-alimentação, com vistas à sua equiparação aos valores praticados em favor dos servidores municipais.

---

## Moção Nº 86/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto, Rodrigo Giraldele Maldonado

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Patrícia dos Anjos Pietro, do Cross Barra Oficial, ao Senhor Natan Rodrigues, da Natan Sports, e à Senhora Gabriela Fernanda de Oliveira, da ONG SOS Focinho Carente, pela brilhante idealização, organização e execução da 1ª Corrida Social Pet 5K.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/04/2026 12:03:07 - De 30/03/2026 à 06/04/2026 - 13 registro(s)

---

## Moção Nº 87/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine, em regime de prioridade estratégica, a coordenação de esforços junto à Secretaria Municipal de Turismo, a fim de que esta interceda, com a devida urgência e efetividade, perante os responsáveis pela gestão e manutenção dos sanitários públicos situados na orla turística do Município, em especial aqueles localizados na Praça Anibal Reginato, no Porto Turístico Raphael Palmesan e no Centro Cultural Célia Stangherlin, para que sejam mantidos abertos e em adequadas condições de higiene e uso, sobretudo aos finais de semana e feriados, a partir das 05h30min.

---

## Moção Nº 88/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com máxima urgência, junto aos departamentos competentes, a fim de que sejam executadas intervenções estruturais imediatas na CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo de Luca, contemplando, no mínimo, as seguintes providências:

- Saneamento integral dos problemas de infiltração em toda a edificação;
  - Reforma e adequação dos sanitários, com substituição dos vasos por modelos infantis compatíveis com a faixa etária atendida;
  - Instalação de trocadores adequados para a higienização das crianças;
  - Substituição dos bebedouros, atualmente em condições visuais e sanitárias inadequadas;
  - Limpeza, requalificação e modernização do playground, com retirada de equipamentos obsoletos e inseguros;
  - Substituição dos forros de PVC deteriorados;
  - Recuperação dos pisos danificados, eliminando riscos de acidentes;
  - Adequação integral da unidade às normas de acessibilidade.
- 

## Moção Nº 89/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, com prioridade estratégica, a realização de estudo técnico integrado, em articulação com as Secretarias competentes, visando à elaboração e implementação de um plano de revitalização urbanística da Praça Ernesto Sampaio, popularmente conhecida como Praça do Cruzeiro, situada na entrada da Cohab I.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/04/2026 12:03:07 - De 30/03/2026 à 06/04/2026 - 13 registro(s)

---

## Moção Nº 90/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, em regime de prioridade administrativa e com a devida coordenação intersetorial junto aos departamentos competentes, promova a adoção de medidas imediatas e estruturantes visando à recomposição do quadro de padeiros da Cozinha Piloto do Município, mediante a realização de concurso público e, concomitantemente, a utilização de instrumentos legais de contratação emergencial e excepcional, até a efetiva regularização do serviço.

---

## Moção Nº 91/2026

**Data:** 06/04/2026

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à APAFABB – Associação dos Pais, Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita, em reconhecimento aos seus notórios e relevantes serviços prestados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, bem como pela significativa celebração do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, em 02 de abril.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 42/2026.**

Barra Bonita, 30 de março de 2026.


Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação Eco Barra, inscrita sob o CNPJ nº 45.500.710/0001-19, através do Termo Aditivo nº 01/2026, ao Termo de Colaboração nº 16/2025, tendo como objeto a continuidade da “implantação, operação e manutenção de sistema de coleta seletiva domiciliar do município de Barra Bonita”.

A parceria vigorará de 1º de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Número do Documento	Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
PROT. Nº	IV. RESP. (14/46) Hrs
PLS	SOP N.º 33
Barra Bonita, 30 de 03 de 26	
Márcia	

  
**KÁTIA REGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
Barra Bonita - SP

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: [convenios@barrabonita.sp.gov.br](mailto:convenios@barrabonita.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo



Ofício nº 102 / 2026- MAMS

Barra Bonita, 16 de Março de 2026

Ilmo Sr.  
José Jairo Meschiato  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
Barra Bonita

**Ref.: Ofício nº37/2026 – Informações acerca dos serviços hospitalares prestados**

**ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quatorze de Dezembro, nº 490, Jardim Vista Alegre, Barra Bonita/SP, CEP 17.340-104, inscrita no C.N.P.J/M.F sob nº 44.745.024/0001-45, representada por seu presidente **VALDEMIR APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do C.P.F./M.F. sob nº 053.814.858-67 e devidamente inscrito no RG/SSP/SP nº 15.804.616-X, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar a resposta ao ofício acima mencionado, nos seguintes termos:

**1. O Hospital está enfrentando alguma deficiência no estoque de oxigênio? Existe dificuldade para manter estoque regular e suficiente para atendimento da demanda? Em caso positivo, prestar esclarecimentos detalhados acerca das causas, periodicidade do problema e providências adotadas.**

**R:** O Hospital informa que, não há registro de deficiência no abastecimento de oxigênio hospitalar. O fornecimento é realizado por empresa regularmente contratada, seguindo programação logística e técnica compatível com a demanda assistencial da instituição.

A unidade mantém controle sistemático de consumo e níveis de armazenamento, com acompanhamento permanente dos estoques e adoção de medidas preventivas de reposição, conforme protocolos internos de segurança assistencial. Tais procedimentos visam assegurar a continuidade do atendimento e prevenir eventuais intercorrências relacionadas ao abastecimento de gases medicinais.

**Justificativa**

No exercício de 2025, a enfermeira responsável pelos Postos de Saúde, Sra. Josiane de Matos, solicitou ao Hospital o empréstimo de 8 máscaras de nebulização/inalação, sendo uma destinada a cada UBS. Na ocasião, relatou também a necessidade de reparos nas redes de ar comprimido e oxigênio das unidades, informando que os equipamentos estavam sem funcionamento, bem como a falta de extensões, até que a situação nas unidades fosse normalizada.

O Hospital esclarece que tal questionamento não decorre de deficiência em nosso estoque de oxigênio, uma vez que o abastecimento é mantido regularmente, com controle adequado dos gases medicinais necessários para o atendimento hospitalar.

(14) 3604-7114 | Rua 14 de Dezembro, 490  
CEP: 17.340-104 - Barra Bonita/SP  
[www.hsjbarrabonita.com.br](http://www.hsjbarrabonita.com.br)  
CNPJ: 44.745.024/0001-45



**2. O Hospital está reduzindo ou deixando de realizar internações para parto? Em caso positivo, informar os motivos. O Hospital conta atualmente com médico obstetra disponível para atendimentos?**

**R:** O Hospital informa que mantém a prestação de assistência obstétrica dentro das condições estruturais e operacionais disponíveis, observando as diretrizes assistenciais e os fluxos de atendimento pactuados na rede regional de saúde.

Assim como ocorre em diversas instituições hospitalares de porte semelhante, a unidade pode enfrentar situações pontuais relacionadas à composição integral da escala médica da especialidade de ginecologia e obstetrícia. Nesses casos específicos, e com o objetivo de garantir a segurança da assistência materno-infantil, são adotadas medidas organizacionais previamente estabelecidas para assegurar o adequado encaminhamento das pacientes.

Para esse fim, encontra-se estabelecido fluxo assistencial com o Hospital Piedade, localizado no município de Lençóis Paulista, unidade de referência para avaliação, internação e realização dos procedimentos necessários, como parto normal ou cesariana, sempre respeitando a indicação clínica e a decisão informada da paciente. Nos casos em que a paciente possui planejamento familiar previamente realizado e autorizado conforme a legislação vigente, também poderá ser realizado o procedimento de laqueadura.

Atualmente, o hospital conta com 01 (um) médico obstetra que integra a escala assistencial da instituição, realizando plantões predominantemente às sextas-feiras, sábados e domingos. Durante esses plantões, o profissional permanece presencial na unidade no período diurno e em regime de sobreaviso no período noturno, sendo acionado sempre que necessário.

Ressalta-se que as medidas adotadas pela instituição têm como objetivo assegurar a continuidade da assistência, priorizando a segurança das pacientes e a adequada organização do fluxo assistencial na rede de saúde.

**Justificativa – Atrasos e Impactos Assistenciais**

Informamos que, em novembro de 2025, ocorreu atraso superior a 10 (dez) dias no repasse referente ao Convênio de Disponibilidade (T.C. nº 23/2024), fato que ocasionou evasão de profissionais médicos, gerando grave preocupação quanto ao risco de desassistência à população.

Após o atraso de novembro, que era para acontecer no dia 10/11/2025 e foi efetivado apenas em 01/12/2025 os médicos informaram que não tinham interesse em renovar o contrato em 31/12/2025 e que encerrariam a prestação de serviço nesta data nas especialidades de Anestesia, Pediatria e Ginecologia /Obstetrícia.

Ressalte-se, ainda, que, em diversas reuniões realizadas com os Prefeitos da Estância Turística de Barra Bonita e de Igarapu do Tietê, bem como com os Secretários Municipais de Saúde de ambos os municípios, foram expostas as dificuldades financeiras enfrentadas. Na oportunidade, o Prefeito de Barra Bonita comunicou a impossibilidade de manutenção do repasse mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Entidade, valor anteriormente garantido por Termo de Fomento vigente até 31/08/2025.

(14) 3604-7114 | Rua 14 de Dezembro, 490  
CEP: 17.340-104 - Barra Bonita/SP  
www.hsjbarrabonita.com.br  
CNPJ: 44.745.024/0001-45



Entre as principais dificuldades enfrentadas, destacam-se:

- Impossibilidade de quitação de prestadores de serviços;
- Paralisação das obras de instalação de equipamentos de combate a incêndio;
- Pendências de rescisões contratuais;
- Suspensão de cirurgias eletivas e exames municipais;
- Pendências Financeiras que já foram apresentadas a Prefeitura Municipal e ao Secretário de Saúde de Barra Bonita

### **3. Quantos médicos obstetras e anestesistas integram o corpo clínico do Hospital?**

**R:** Atualmente, o corpo clínico da instituição conta com 01 (um) médico obstetra que integra a escala assistencial da unidade.

No que se refere à especialidade de anesthesiologia, a instituição conta com 04 (quatro) médicos anesthesiologistas, que atuam em regime de plantão e revezamento conforme escala previamente organizada, garantindo a cobertura das demandas relacionadas aos procedimentos cirúrgicos realizados na instituição.

#### **a) Existem obstetra e anestesista permanentes (plantonistas fixos) ou são acionados apenas quando necessário?**

**R:** A instituição conta atualmente com 01 (um) médico obstetra fixo na escala assistencial. Quando em plantão, o profissional permanece presencial na unidade hospitalar durante o período diurno. No período noturno, o atendimento ocorre em regime de sobreaviso, sendo o médico acionado sempre que necessário para avaliação e condução das demandas assistenciais.

No que se refere à anesthesiologia, a instituição conta com 04 (quatro) médicos anesthesiologistas fixos na escala. Esses profissionais atuam no atendimento das cirurgias programadas da unidade e também são acionados sempre que necessário para a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência ou emergência, em conformidade com os protocolos assistenciais e fluxos operacionais da instituição.

#### **b) Os profissionais eventualmente contratados são provenientes de outro município?**

**R:** O hospital conta com profissionais médicos residentes no próprio município, bem como com profissionais provenientes de municípios da região, como Jaú, entre outros.

Ressalta-se que, quando escalados em regime de sobreaviso, especialmente os profissionais que residem em municípios mais distantes permanecem no município durante o período correspondente ao plantão, garantindo maior agilidade no atendimento em eventual necessidade de acionamento.

#### **c) Qual o valor pago a esses profissionais e qual a forma de contratação e execução dos serviços?**

**R:** Os profissionais médicos que atuam junto à instituição mantêm vínculo contratual formalizado de acordo com os modelos administrativos e jurídicos adotados pelo hospital, observando-se a legislação vigente e os instrumentos contratuais firmados entre as partes.

Os valores e condições contratuais relacionados à prestação de serviços médicos encontram-se estabelecidos nos respectivos contratos, estando vinculados à natureza dos serviços prestados, ao regime de plantão e à complexidade assistencial.

(14) 3604-7114 | Rua 14 de Dezembro, 490  
CEP: 17.340-104 - Barra Bonita/SP  
[www.hsjbarrabonita.com.br](http://www.hsjbarrabonita.com.br)  
CNPJ: 44.745.024/0001-45



A Entidade vem reiteradamente alertando que não possui condições de manter sua estrutura e o atendimento necessário à população diante de um **déficit mensal decorrente da ausência de repasses do Município de Igarauçu do Tietê, no valor de R\$ 347.805,78**. (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), somado à **interrupção do repasse de R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) **por parte do Município de Barra Bonita, totalizando déficit mensal de R\$ 547.805,78 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

A entidade é referência para o Município de **Igarauçu do Tietê** na modalidade de internação hospitalar nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica, Ginecologia/Obstetria, anestesia e ortopedia.

O Hospital realiza, em média, cerca de 50 (cinquenta) internações mensais de pacientes oriundos de **Igarauçu do Tietê**, sendo que cada internação apresenta custo médio aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), englobando despesas com recursos humanos, materiais, medicamentos, alimentação, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT's), manutenção de equipamentos e demais prestadores de serviços. Evidentemente, o valor do teto MAC é absolutamente insuficiente para cobrir tais custos.

O Hospital vem, ao longo do tempo, informando formalmente o Município de Igarauçu do Tietê acerca da gravidade da situação e da necessidade de complementação financeira, sem que tenha havido retorno favorável. Desde fevereiro de 2024, não ocorrem repasses municipais para custeio das internações, bem como foi encerrado o contrato de Pronto-Socorro, que anteriormente garantia repasse mensal de R\$ 347.805,78 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos),

Mesmo após a implantação do Pronto Atendimento próprio do Município de Igarauçu do Tietê — ainda de forma incompleta —, os atendimentos de urgência e emergência aos seus munícipes continuam sendo realizados pelo Hospital, atualmente em média 900 (novecentos) atendimentos mensais, em razão do caráter de “porta aberta” da Unidade. Diante desse cenário, o Município de Barra Bonita assumiu temporariamente os valores anteriormente repassados por Igarauçu, bem como formalizou Termo de Fomento para auxílio nos custos das internações hospitalares, o qual foi posteriormente encerrado.

Em 28/08/2025, foi protocolado comunicado junto às Câmaras Municipais de Barra Bonita e de Igarauçu do Tietê, bem como ao gestor municipal do SUS (Barra Bonita), solicitando encaminhamento do pedido de descredenciamento ao DRS VI – Bauru e à Secretaria de Estado da Saúde, visando resguardar a sustentabilidade institucional a qualidade assistencial e que até o presente momento sem retorno.

A situação financeira da Entidade vem se agravando mês a mês, evidenciando a insustentabilidade das operações e a urgência de providências. Atualmente, os recursos recebidos são insuficientes para cobertura dos custos essenciais, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro e a eficiência dos serviços, sendo o cenário de 2026, extremamente preocupante.

(14) 3604-7114 | Rua 14 de Dezembro, 490  
CEP: 17.340-104 - Barra Bonita/SP  
[www.hsjbarrabonita.com.br](http://www.hsjbarrabonita.com.br)  
CNPJ: 44.745.024/0001-45



Tais informações integram instrumentos contratuais específicos firmados entre as partes, com os seguintes valores dos plantões:

**PRONTO SOCORRO (01/07/2025 à 30/06/2026)**

30 dias- R\$ 204.000,00	02 Médicos- 07 às 19hs	<b>RS 1.700,00 (12 hs)</b>
31 dias- R\$ 210.800,00	02 Médicos- 19 às 07hs	

**DISPONIBILIDADE (01/07/2025 à 30/06/2026)**

<b>Clínica Médica</b>	12 hs/presencial/dia	R\$ 1.603,82
30 dias- R\$ 85.173,90	12 hs/presencial/noite	R\$ 1.235,31
31 dias- R\$ 88.013,03		<b>Total RS 2.839,13</b>
<b>Anestesiologia</b>	12 hs/presencial/dia	R\$ 1.626,91
30 dias- R\$ 72.864,60	12 hs/distância/noite	R\$ 801,91
31 dias- R\$ 75.293,42		<b>Total RS 2.428,82</b>
<b>Ginecol./Obstetrícia</b>	12 hs/presencial/dia	R\$ 1.624,60
30 dias- R\$ 72.726,00	12 hs/distância/noite	R\$ 799,60
31 dias- R\$ 75.150,20		<b>Total RS 2.424,20</b>
<b>Pediatria</b>	12 hs/presencial/dia	R\$ 1.624,60
30 dias- R\$ 72.726,00	12 hs/distância/noite	R\$ 799,60
31 dias- R\$ 75.150,20		<b>Total RS 2.424,20</b>
<b>Ortopedia</b>	24 hs/ distância	<b>RS 1.333,44</b>
30 dias- R\$ 40.003,20		
31 dias- R\$ 41.336,64		
<b>Cirurgia Geral</b>	24 hs/ distância	<b>RS 1.333,44</b>
30 dias- R\$ 40.003,20		
31 dias- R\$ 41.336,64		
<b>Fisioterapia (Motora/Respiratória)</b>	24 hs/ distância	<b>RS 279,03</b>
30 dias- R\$ 8.370,90		
31 dias- R\$ 8.649,93		

**Anexo** - segue as escalas do Pronto Socorro e Disponibilidade referentes : Dezembro/2025, Janeiro, Fevereiro e Março/ 2026.

(14) 3604-7114 | Rua 14 de Dezembro, 490  
CEP: 17.340-104 - Barra Bonita/SP  
www.hsjbarrabonita.com.br  
CNPJ: 44.745.024/0001-45

**d) Em caso de urgência e emergência obstétrica, bem como em eventuais necessidades de cirurgias de emergência, como se dá o procedimento para garantir o atendimento imediato? Há profissionais disponíveis de forma contínua ou há necessidade de acionamento externo?**

**R:** Nos casos de urgência e emergência obstétrica, quando há médico obstetra escalado, o profissional é acionado imediatamente para avaliação e condução do caso, permanecendo presencial no período diurno e em regime de sobreaviso no período noturno.

Nos períodos em que não há cobertura da especialidade na unidade, as pacientes são encaminhadas conforme fluxo assistencial previamente estabelecido ao Hospital Piedade, no município de Lençóis Paulista, instituição com a qual há articulação para garantia de avaliação médica, internação e realização dos procedimentos necessários, cujo valores referentes a esses procedimentos **são custeados com recursos próprios da entidade as pacientes de Barra Bonita, bem como, Igarapu do Tietê.**

**Anexo-** Notas Fiscais de Fevereiro e Março/ 2026, prestados pelo Hospital Piedade as pacientes de Barra Bonita, bem como, Igarapu do Tiete.

Em relação às cirurgias de urgência e emergência, os médicos anestesiológicos encontram-se presenciais na unidade, o suporte anestésico é realizado diretamente para a execução dos procedimentos cirúrgicos. Nos períodos em que estão em regime de disponibilidade/sobreaviso, geralmente no período noturno, os profissionais são acionados conforme a demanda assistencial, assegurando o suporte anestésico necessário para a realização das cirurgias, em conformidade com os protocolos técnicos e assistenciais da instituição.

**4. Qual é a atual situação de endividamento da Associação, indicando, se possível, valores aproximados e principais naturezas das obrigações existentes.**

Informamos que o Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2025 ainda se encontra em elaboração pelo setor de contabilidade da entidade, motivo pelo qual, no momento, não é possível apresentar a situação de endividamento da Associação nem estimar valores ou natureza das obrigações existentes, ficando tais informações condicionadas à conclusão do Balanço Financeiro e Patrimonial do referido exercício.

**5. Qual o valor total que o Município se comprometeu a repassar à Associação no corrente ano e qual o montante efetivamente repassado até a presente data.**

**R:** Considerando os meses de Janeiro e fevereiro de 2026, a prefeitura Municipal se comprometeu a repassar à Associação o Valor total de R\$ 2.798.803,98. Até a presente data, foi efetivamente repassado o montante de R\$ 2.672.433,40, resultando em um déficit de R\$ 126.370,58 (calculado como R\$ 2.798.803,98 – R\$ 2.672.433,40).

Adicionalmente, persistem débitos comprometidos relativos ao ano de 2025, ainda inadimplentes até a presente data, no valor de R\$ 296.446,72. Assim, o total acumulado de valores devidos à Associação soma R\$ 422.817,30 ( R\$ 126.370,58 + R\$ 296.446,72)

**Anexo-** Planilha detalhada de valores.



**6. Os valores repassados pelo Município têm sido suficientes para auxiliar na cobertura das necessidades relacionadas aos serviços acima mencionados? Em caso negativo, especificar quais áreas se mostram deficitárias.**

**R:** Conforme já relatado em diversas manifestações formais encaminhadas anteriormente à Prefeitura Municipal de Barra Bonita, o Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita vem enfrentando uma **situação financeira persistentemente deficitária**, agravada pelo aumento contínuo das despesas operacionais e pela insuficiência de receitas para a manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

Nas comunicações anteriormente encaminhadas, já foi destacada a **dependência significativa de subvenções municipais** para viabilizar a continuidade do atendimento. Ressaltamos, ainda, que foram protocolados diversos requerimentos junto à Prefeitura Municipal e também junto a esta Câmara Municipal, informando detalhadamente a situação financeira da instituição e solicitando apoio. Contudo, **até o presente momento, não houve retorno aos requerimentos apresentados.**

A situação tornou-se ainda mais crítica com a **supressão do repasse mensal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, anteriormente destinado à instituição a título de subvenção municipal. Tal medida, implementada sem a correspondente reposição ou compensação financeira, gerou **impacto imediato nas finanças do hospital**, ampliando significativamente o desequilíbrio orçamentário e comprometendo a capacidade operacional da entidade.

**Situação financeira atual:** O déficit mensal atualmente **supera R\$ 500.000,00**, resultado da combinação de fatores como a supressão do repasse mencionado, atrasos no repasse de recursos, aumento expressivo nos custos de insumos médicos e hospitalares, além das obrigações trabalhistas e encargos inerentes à manutenção dos serviços de saúde.

Diante desse cenário, reiteramos o **apelo a esta Casa Legislativa**, para que, por meio de sua intercessão junto ao Poder Executivo Municipal, seja avaliada a possibilidade de **restabelecimento imediato do repasse mensal no valor de R\$ 200.000,00**, bem como eventual suplementação de recursos para recomposição das perdas acumuladas, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de Barra Bonita e região.

Colocamo-nos à disposição para a realização de **reuniões técnicas, apresentação de relatórios financeiros detalhados e demais esclarecimentos**, com o objetivo de buscar soluções conjuntas para a sustentabilidade da assistência hospitalar.

Atenciosamente,

José Luis Minutti  
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. 15/14 Hrs:  
FLS.: SOB N.º 0351 20 26  
Barra Bonita, 01 de 04 de 26  
Ludiane

Valdemir Aparecido Ferreira  
Presidente

(14) 3604-7114 | Rua 14 de Dezembro, 490  
CEP: 17.340-104 - Barra Bonita/SP  
www.hsjbarrabonita.com.br  
CNPJ: 44.745.024/0001-45

**DEMONSTRATIVO DE VALORES COMPROMETIDOS PARA REPASSE X EFETIVAMENTE REPASSADOS**

REPASSES JANEIRO 2026, EFETIVADOS EM JANEIRO 2026					
	Data do Protocolo	Valor a ser repassado	Valor Repassado	Data do Repasse	
Pronto Socorro Barra	05/01/2026	R\$ 491.151,45	R\$ 491.151,45	07/01/2026	
Ortopedia Barra/ OCI Federal	23/01/2026	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	28/01/2026	
Adiantamento SUS	05/01/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	07/01/2026	
SUS Federal	21/01/2026	R\$ 4.460,28	R\$ 4.460,28	28/01/2026	
Tabela SUS Paulista	27/01/2026	R\$ 188.689,75	R\$ 188.689,75	29/01/2026	
Piso Enfermagem	08/01/2026	R\$ 57.958,58	R\$ 57.958,58	21/01/2026	
Exames SUS	22/01/2026	R\$ 24.482,46	R\$ 16.195,06	28/01/2026	
<b>Total</b>		<b>R\$ 973.242,52</b>	<b>R\$ 964.955,12</b>		

REPASSES JANEIRO 2026, EFETIVADOS EM FEVEREIRO 2026					
	Data do Protocolo	Valor a ser repassado	Valor Repassado	Data do Repasse	
Ortopedia Barra/Não OCI	28/01/2026	R\$ 6.843,10	R\$ 6.843,10	26/02/2026	
Ortopedia Barra/Não OCI - anteriores	28/01/2026	R\$ 746,52	R\$ 746,52	24/02/2026	
Ortopedia Barra/ OCI Complemento	28/01/2026	R\$ 3.360,56	R\$ 3.360,56	24/02/2026	
Disponibilidade	09/01/2026	R\$ 386.883,96	R\$ 386.883,96	03/02/2026	
FAEC (Eletivas)	28/01/2026	R\$ 41.713,09	R\$ 41.713,09	06/02/2026	
Lavagem de Roupa PAS Barra	29/01/2026	R\$ 1.134,68	R\$ 1.134,68	12/02/2026	
<b>Total</b>		<b>R\$ 440.681,91</b>	<b>R\$ 440.681,91</b>		

REPASSES JANEIRO 2026, EFETIVADOS EM MARÇO 2026					
	Data do Protocolo	Valor a ser repassado	Valor Repassado	Data do Repasse	
FAEC (Escleroterapias)	29/01/2026	R\$ 8.245,02	R\$ 8.245,02	03/03/2026	
Exames SUS	22/01/2026	R\$ 24.482,46	R\$ 8.287,40	04/03/2026	
<b>Total</b>		<b>R\$ 32.727,48</b>	<b>R\$ 16.532,42</b>		

REPASSES JANEIRO 2026 - NÃO EFETIVADOS					
	Data do Protocolo	Valor a ser repassado	Valor Repassado	Data do Repasse	
Pronto Socorro Barra - Variável	21/01/2026	R\$ 54.572,38			
Consultas Eletivas Barra	14/01/2026	R\$ 1.950,00			
<b>Total</b>		<b>R\$ 56.522,38</b>			

**DEMONSTRATIVO DE VALORES COMPROMETIDOS PARA REPASSE X EFETIVAMENTE REPASSADOS**

<b>REPASSES FEVEREIRO 2026, EFETIVADOS EM FEVEREIRO 2026</b>				
	<b>Data do Protocolo</b>	<b>Valor a ser repassado</b>	<b>Valor Repassado</b>	<b>Data do Repasse</b>
Pronto Socorro Barra	02/02/2026	R\$ 491.151,45	R\$ 491.151,45	06/02/2026
Disponibilidade	10/02/2026	R\$ 287.736,51	R\$ 287.736,51	23/02/2026
Adiantamento SUS	02/02/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	06/02/2026
SUS Federal	06/02/2026	R\$ 4.460,28	R\$ 4.460,28	10/02/2026
Piso Enfermagem	02/02/2026	R\$ 55.116,52	R\$ 55.116,52	06/02/2026
Lavagem de Roupa PAS Barra	10/02/2026	R\$ 861,00	R\$ 861,00	26/02/2026
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.039.325,76</b>	<b>R\$ 1.039.325,76</b>	

<b>REPASSES FEVEREIRO 2026, EFETIVADOS EM MARÇO 2026</b>				
	<b>Data do Protocolo</b>	<b>Valor a ser repassado</b>	<b>Valor Repassado</b>	<b>Data do Repasse</b>
Ortopedia Barra/Não OCI - anteriores	24/02/2026	R\$ 995,36	R\$ 995,36	03/03/2026
Tabela SUS Paulista	25/02/2026	R\$ 193.067,24	R\$ 193.067,24	03/03/2026
Exames SUS	19/02/2026	R\$ 16.875,59	R\$ 16.875,59	03/03/2026
<b>Total</b>		<b>R\$ 210.938,19</b>	<b>R\$ 210.938,19</b>	

<b>REPASSES FEVEREIRO 2026 - NÃO EFETIVADOS</b>				
	<b>Data do Protocolo</b>	<b>Valor a ser repassado</b>	<b>Valor Repassado</b>	<b>Data do Repasse</b>
Pronto Socorro Barra - Variável	19/02/2026	R\$ 54.572,38		
Ortopedia Barra/Não OCI	24/02/2026	R\$ 7.838,46		
Ortopedia Barra/ OCI Complemento	24/02/2026	R\$ 5.337,36		
Consultas Eletivas Barra	06/02/2026	R\$ 2.100,00		
<b>Total</b>		<b>R\$ 69.848,20</b>		

<b>Valor total que o Município se comprometeu a repassar em Janeiro e Fevereiro de 2026</b>	<b>R\$ 2.798.803,98</b>
---	-------------------------

<b>Montante Repassado no ano de 2026</b>	<b>R\$ 2.672.433,40</b>
--	-------------------------

<b>PENDÊNCIAS DE REPASSE 2025</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
Consultas Cirurgias Eletivas	R\$ 6.350,00	out/25
Consultas Cirurgias Eletivas	R\$ 1.950,00	jan/26
Consultas Cirurgias Eletivas	R\$ 2.100,00	fev/26
Pronto Socorro Variável	R\$ 54.572,38	out/25
Pronto Socorro Variável	R\$ 54.573,38	nov/25
Pronto Socorro Variável	R\$ 54.574,38	dez/25
Pronto Socorro Variável	R\$ 54.575,38	jan/26
Pronto Socorro Variável	R\$ 54.575,38	fev/26
Amb. Ortopedia - pagaram parcial	R\$ 13.175,82	fev/26
<b>Total</b>	<b>R\$ 296.446,72</b>	



Chave de Acesso da NFS-e  
3526803225142510600017800000000020326020612654141

Número da NFS-e  
203

Competência da NFS-e  
11/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
11/02/2026 15:56:37

Número da DPS  
41

Série da DPS  
70000

Data e Hora da emissão da DPS  
11/02/2026 15:56:37



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 51.425.106/0001-78	<b>Inscrição Municipal</b> 666	<b>Telefone</b> (14) 3269-1033
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		<b>E-mail</b> financeiro@hpiedade.com.br	
<b>Endereço</b> RUA GERALDO PEREIRA DE BARROS, 461, CENTRO		<b>Município</b> Lençóis Paulista - SP	<b>CEP</b> 18682-041
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Não optante		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 44.745.024/0001-45	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> QUATORZE DE DEZEMBRO, 490, JARDIM VISTA ALEGRE		<b>Município</b> Barra Bonita - SP	<b>CEP</b> 17340-104

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Lençóis Paulista - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO COMPETÊNCIA 01/2026 E DISPONIBILIDADE DE RETAGUARDA/ 529135 - FRANCINE CRISTIANE CAMBUY FERNANDES 4.698,93/529132 - FRANCINE CRISTIANE CAMBUY FERNANDES 129,42/ 527577 - HELEN CRISTINA DO PRADO 4.698,93 / 527574 - HELEN CRISTINA DO PRADO 129,42 / 527724 - HELLEN ROBERTA CUSTODIO GRAIA 4.698,93 / 527720 - HELLEN ROBERTA CUSTODIO GRAIA 129,42 / 531001 - MARCELA BORGES DE OLIVEIRA 129,42 / 532107 - MARCELA BORGES DE OLIVEIRA 4.698,93 532719 - RITA PRISCILA DE CAMARGO 129,42 532720 - RITA PRISCILA DE CAMARGO 5.463,64 / Plantão disponibilidade 24h /DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG - 0573-8 OP - 3213-1 ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME CEBAS PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI No 25000.183933/2021- 97.DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS CONTR...			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 35.656,46	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 35.656,46	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 35.656,46

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> R\$ 0,00	<b>Estaduais</b> R\$ 0,00	<b>Municipais</b> R\$ 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**DANFSe v1.0**  
Documento Auxiliar da NFS-e



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista/SP  
(14)3269-7000

Chave de Acesso da NFS-e  
3526803225142510600017800000000027826034731213219

Número da NFS-e  
278

Competência da NFS-e  
05/03/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
05/03/2026 08:36:55

Número da DPS  
116

Série da DPS  
70000

Data e Hora da emissão da DPS  
05/03/2026 08:36:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta de chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 51.425.106/0001-78	<b>Inscrição Municipal</b> 666	<b>Telefone</b> (14) 3269-1033
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		<b>E-mail</b> financeiro@hpiedade.com.br	
<b>Endereço</b> RUA GERALDO PEREIRA DE BARROS, 461, CENTRO		<b>Município</b> Lençóis Paulista - SP	<b>CEP</b> 18682-041
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Não optante		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 44.745.024/0001-45	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> QUATORZE DE DEZEMBRO, 490, JARDIM VISTA ALEGRE		<b>Município</b> Barra Bonita - SP	<b>CEP</b> 17340-104

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Lençóis Paulista - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMPETÊNCIA 02 /2026 E DISPONIBILIDADE DE RETAGUARDA			

**DADOS BANCÁRIOS:**  
BANCO DO BRASIL  
AG - 0573-8  
OP - 3213-1

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 82.647,34	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 82.647,34	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 82.647,34

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais R\$ 0,00		Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

# PLANTÃO DE DISPONIBILIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA - DEZEMBRO DE 2025

estação de Serviços de Profissionais MÉDICOS

01/12/2025

ESCALA DE CIRCUNSCRIÇÃO GERAL (2ª forma - À DISTÂNCIA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO
8	9	20	11	12	18	14
JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON
15	16	27	18	19	20	22
FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO
22	23	24	25	26	27	18
FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO
29	30	31				
JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON				

ESCALA DE CIRCUNSCRIÇÃO GERAL (2ª forma - À DISTÂNCIA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
AGINALDO	AGINALDO	LILA	GABRIELA RIBEIRO	D. LILA	MARILIA VIEIRA	D. MARILIA VIEIRA
5	9	10	11	12	13	14
AGINALDO	AGINALDO	D. LILA	GABRIELA RIBEIRO	D. LILA	D. LILA	D. LILA
15	16	17	18	19	20	21
AGINALDO	AGINALDO	LILA	D. GABRIELA RIBEIRO	D. LILA	D. LILA	D. LILA
22	23	24	25	26	27	28
AGINALDO	AGINALDO	D. LILA	D. LILA	D. LILA	EDUARDO VENERANDO	D. EDUARDO V.
29	30	31				
AGINALDO	AGINALDO	D. LILA				

ESCALA DE PERIÓDICA (2ª forma - À DISTÂNCIA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
CAROLINA VECCHIO	JOAO TESSAROLI	M. CAULIE	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON
3	6	10	11	12	13	14
CAROLINA VECCHIO	JOAO TESSAROLI	D. JOAO TESSAROLI	M. CAULIE	M. JEFFERSON	CAROLINA VECCHIO	D. AMANDA MARASCO
15	16	17	18	19	20	21
CAROLINA VECCHIO	JOAO TESSAROLI	M. CAULIE	D. NATALIA	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON
22	23	24	25	26	27	28
CAROLINA VECCHIO	JOAO TESSAROLI	D. NATALIA	MATILDA TESSAROLI	D. JOAO TESSAROLI	AMANDA MARASCO	AMANDA MARASCO
29	30	31				
CAROLINA VECCHIO	JEFFERSON	JEFFERSON				

ESCALA DE PERIÓDICA (2ª forma - À DISTÂNCIA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
D. THALES DUTRA	D. EDILANE POLLI	D. EDILANE POLLI	D. LUIZ HENRIQUE	D. LUIZ HENRIQUE	D. THALES DUTRA	D. THALES DUTRA
6	9	10	11	12	13	14
D. THALES DUTRA	D. EDILANE POLLI	D. EDILANE POLLI	D. LUIZ HENRIQUE	D. LUIZ HENRIQUE	D. THALES DUTRA	D. THALES DUTRA
15	16	17	18	19	20	21
D. THALES DUTRA	D. EDILANE POLLI	MARCO RAFAELLE	D. LUIZ HENRIQUE	D. LUIZ HENRIQUE	D. THALES DUTRA	D. THALES DUTRA
22	23	24	25	26	27	28
D. THALES DUTRA	D. EDILANE POLLI	D. LUIZ HENRIQUE	D. LUIZ HENRIQUE	D. LUIZ HENRIQUE	D. THALES DUTRA	D. THALES DUTRA
29	30	31				
D. THALES DUTRA	D. EDILANE POLLI	D. EDILANE POLLI				

ESCALA DE PERIÓDICA (2ª forma - À DISTÂNCIA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DENIS SILVA	ROMAN FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	D. THIAGO OLIVEIRA	ROMAN FURQUIM	SARA DE PAULA	SARA DE PAULA
8	9	10	11	12	13	14
DENIS SILVA	ROMAN FURQUIM	D. THIAGO OLIVEIRA	D. SARA DE PAULA	SARA DE PAULA	D. SARA DE PAULA	LEONARDO ALONSO
15	16	17	18	19	20	21
DENIS SILVA	ROMAN FURQUIM	D. THIAGO OLIVEIRA	D. THIAGO OLIVEIRA	ROMAN FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA
22	23	24	25	26	27	28
DENIS SILVA	ROMAN FURQUIM	DENIS SILVA	ROMAN FURQUIM	ROMAN FURQUIM	ROMAN FURQUIM	LEONARDO ALONSO
29	30	31				
DENIS SILVA	ROMAN FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA				

ESCALA DE PERIÓDICA (2ª forma - À DISTÂNCIA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JESSICA	JESSICA
8	9	10	11	12	13	14
JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO
15	16	17	18	19	20	21
JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO
22	23	24	25	26	27	28
JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO	D. JOAO MARIO	ANA ELISA	ANA ELISA
29	30	31				
JOAO MARIO	JOAO MARIO	JOAO MARIO				

ESCALA: D: 7:00 AS 13:00 H - N: 13:00 AS 17:00 H  
M: 7:00 AS 13:00 H - N: 13:00 AS 17:00 H - N: 19:00 AS 07:00 H

José Luis Mouton  
Diretor Administrativo

Dr. Roman Furquim Pereira  
CRM nº- 192808  
Diretor Técnico



Prestação de Serviços de Profissionais **MÉDICOS**  
**PLANTÃO DE DISPONIBILIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA - JANEIRO DE 2026**

01/01/2026

ESCALA DE PRESENCIAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	PRESENCIAL Dia/noite / À DISTÂNCIA Nocturno			
				QUISTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					

ESCALA DE PRESENCIAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	PRESENCIAL Dia/noite / À DISTÂNCIA Nocturno			
				QUISTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					

ESCALA DE PRESENCIAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	PRESENCIAL Dia/noite / À DISTÂNCIA Nocturno			
				QUISTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					

ESCALA DE PRESENCIAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	PRESENCIAL Dia/noite / À DISTÂNCIA Nocturno			
				QUISTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					

ESCALA DE PRESENCIAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	PRESENCIAL Dia/noite / À DISTÂNCIA Nocturno			
				QUISTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					

ESCALA DE PRESENCIAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	PRESENCIAL Dia/noite / À DISTÂNCIA Nocturno			
				QUISTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					

LEGENDA: D - 2000 AS 13:00H - N - 13:00 AS 07:00H

**Dr. Roman Furquim Pereira**  
CRM nº - 192808  
Diretor Técnico

**José Luis Minutti**  
Diretor Administrativo



Prostação de Serviços de Profissionais MÉDICOS

**PLANTÃO DE DISPONIBILIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA - MARÇO DE 2026**

16/03/2026

**ESCALA DE CARIÓLOGIA GERAL** (Período: 1ª SEMANA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						FRANCISCO
1	2	3	4	5	6	7
JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON
8	9	10	11	12	13	14
FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO
15	16	17	18	19	20	21
FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO
22	23	24	25	26	27	28
JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON	JEFFERSON
29	30	31				
JEFFERSON	JEFFERSON					

**ESCALA DE CARIÓLOGIA GERAL** (Período: 2ª SEMANA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						DAMIANA MARQUES N. CAROLINA VECCIO
1	2	3	4	5	6	7
CAROLINA VECCIO	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	CAROLINA VECCIO	CAROLINA VECCIO
8	9	10	11	12	13	14
CAROLINA VECCIO	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI
15	16	17	18	19	20	21
CAROLINA VECCIO	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI
22	23	24	25	26	27	28
CAROLINA VECCIO	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI	ANA CAROLINA FURLANETTI
29	30	31				
CAROLINA VECCIO	ANA CAROLINA FURLANETTI					

**ESCALA DE CARIÓLOGIA GERAL** (Período: 3ª SEMANA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						SARA DE PAULA
1	2	3	4	5	6	7
0 LUCIANO OLIVEIRA N. ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	ROMANI FURQUIM	SARA DE PAULA	SARA DE PAULA
8	9	10	11	12	13	14
0 LUCIANO OLIVEIRA N. ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	ROMANI FURQUIM	DEBES SILVA	M. DENIS SILVA T. SARA DE PAULA
15	16	17	18	19	20	21
ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA
22	23	24	25	26	27	28
ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA
29	30	31				
ROMANI FURQUIM	THIAGO OLIVEIRA					

**ESCALA DE CLÍNICA MÉDICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA** (Período: 1ª SEMANA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						D. EDUARDO VIEIRAMONTE
1	2	3	4	5	6	7
						D. EDUARDO VIEIRAMONTE
8	9	10	11	12	13	14
						D. EDUARDO VIEIRAMONTE
15	16	17	18	19	20	21
						D. EDUARDO VIEIRAMONTE
22	23	24	25	26	27	28
						D. EDUARDO VIEIRAMONTE
29	30	31				

**ESCALA DE CLÍNICA MÉDICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA** (Período: 2ª SEMANA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						MARCOS DOSREIS
1	2	3	4	5	6	7
0 THALES DUTRA N. NICOLE MUCARE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE
8	9	10	11	12	13	14
0 THALES DUTRA N. NICOLE MUCARE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE
15	16	17	18	19	20	21
0 THALES DUTRA N. NICOLE MUCARE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE
22	23	24	25	26	27	28
0 THALES DUTRA N. NICOLE MUCARE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE
29	30	31				
0 THALES DUTRA N. NICOLE MUCARE	0 THALES DUTRA N. LUIZ HENRIQUE					

**ESCALA DE CLÍNICA MÉDICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA** (Período: 3ª SEMANA)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						0. JESSICA GATTO N. VINÍCIUS BELLASSI
1	2	3	4	5	6	7
0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA
8	9	10	11	12	13	14
0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA
15	16	17	18	19	20	21
0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA
22	23	24	25	26	27	28
0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA
29	30	31				
0 GUILHERME MIRANDA	0 GUILHERME MIRANDA					

Dr. Roman Furquim Pereira  
CRM nº 192808  
Diretor Técnico

José Luis Minutti  
Diretor Administrativo



Associação do Hospital e Maternidade São José Barra Bonita

ESCALA PRONTO SOCORRO - DEZEMBRO 2025

01/12/25

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00 / 19:00	DRA MARINA ARJONA	DRA JULIA PORTA	DR BRUNO PEPE	DRA JULIA LEMES	DRA MARINA SBEGEN	DRA SAMYA CARINHATO	DRA MARINA ARIKAWA
07:00 / 19:00	DR GUILHERME ROMANO	DR GUILHERME ROMANO	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DRA SAMYA CARINHATO	DR BRUNO PEPE	DR BRUNO PEPE
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DRA NICOLE MUCARE	DR JONAS SILVA	DR JONAS SILVA	DRA MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA	DRA MARINA QUIJO
19:00 / 07:00	DRA MARIA CLARA CABEÇA	DR EDUARDO MUCARE	DRA CAROLINA DALAVALLE	DR EDUARDO MUCARE	DRA NICOLE MUCARE	DRA MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA
07:00 / 19:00	DRA MARINA ARJONA	DRA MARIA CLARA CABEÇA	DR BRUNO PEPE	DRA MARINA SBEGEN	DR VICTOR TORELLI	DR BRUNO PEPE	DR BRUNO PEPE
07:00 / 19:00	DRA JULIA LEMES	DR JONAS SILVA	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DRA MARIA ELISA	DR PAULO ARJONI	DR PAULO ARJONI
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DRA NICOLE MUCARE	DR JONAS SILVA	DR JONAS SILVA	DRA MARINA QUIJO	DR JOÃO FRANCISCO PAGLIUSO	DR JOÃO FRANCISCO PAGLIUSO
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR EDUARDO MUCARE	DRA CAROLINA DALAVALLE	DRA CAROLINA DALAVALLE	DRA NICOLE MUCARE	DRA MARINA SBEGEN	DR THALLES DUTRA
07:00 / 19:00	DRA MARIA CLARA CABEÇA	DRA JULIA PORTA	DR BRUNO SEROTINI	DRA MARINA SBEGEN	DR PLINIO PALAVICINI	DRA SAMYA CARINHATO	DR BRUNO PEPE
07:00 / 19:00	DRA EDILAINE POLI	DRA MARIA CLARA CABEÇA	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DRA SAMYA CARINHATO	DR BRUNO PEPE	DRA MARINA ARJONA
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DR BRUNO PEPE	DRA CAROLINA DALAVALLE	DRA MARINA ARJONA	DRA MARINA ARJONA	DR THALLES DUTRA	DRA PRISCILA WITT SAID
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR EDUARDO MUCARE	DRA NICOLE MUCARE	DRA MARINA QUIJO	DRA NICOLE MUCARE	DRA MARINA QUIJO	DR HENRIQUE DATE
07:00 / 19:00	DRA MARINA ARJONA	DR GUILHERME ROMANO	DR BRUNO SEROTINI	DR BRUNO PEPE	DR VICTOR TORELLI 7-13h DRA MARINA ARJONA 13-19h	DR BRUNO PEPE	DRA MARIA CLARA CABEÇA
07:00 / 19:00	DR GUILHERME ROMANO	DR JONAS SILVA	DRA MARINA ARJONA 7-13h DR GUILHERME R. 13-19h	DRA PRISCILA WITT SAID	DRA MARIA ELISA GODINHO	DRA BEATRIZ CORREA	DRA MARINA ARJONA
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DR PLINIO PALAVICINI	DR LEONARDO PERLES	DR JONAS SILVA	DRA MARINA QUIJO	DRA AMANDA SABATINI	DR THALLES DUTRA
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR THALLES DUTRA	DR CARLOS EDUARDO CASSERE	DR EDUARDO MUCARE	DRA NICOLE MUCARE	DRA MARINA SBEGEN	DR CARLOS EDUARDO CASSERE
07:00 / 19:00	DRA MARINA ARJONA	DR THALLES DUTRA	DR GABRIELA OLIVEIRA 7-13h DR BRUNO SEROTINI 13-19h	DR JOSE AVELINO JR	01/01/2026		
07:00 / 19:00	DRA JULIA LEMES	DR LEONARDO BALDIM	DR ANDRÉ CASTELÕES	DRA DEBORA NEVES			
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DRA MARINA ARJONA	DRA AMANDA SABATINI	DR JONAS SILVA			
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DRA MARINA QUIJO	DR BRUNO PEPE	DR EDUARDO MUCARE			

Dr. Ronan Furquim Pereira  
CRM nº - 192808  
Diretor Técnico

José Luis Mihalicki  
Diretor Administrativo



Associação do Hospital e Maternidade São José Barra Bonita  
**ESCALA PRONTO SOCORRO - JANEIRO 2026**

01/01/2026

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00 / 19:00				DR JOSÉ AVELINO JR	DR MARINA SBEGEN	DR BRUNO PEPE	DR BRUNO PEPE
07:00 / 19:00				DR DEBORA NEVES	DR MARIA ELISA GODINHO	DR MARIA ELISA GODINHO	DR MARIA ARJONA
19:00 / 07:00				DR JONAS SILVA	DR MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA	DR THALLES DUTRA
19:00 / 07:00				DR EDUARDO MUCARE	DR NICOLE MUCARE	DR MARINA QUIJO	DR PRISCILA WITT SAID
	5	6	7	8	9	10	11
07:00 / 19:00	DR GUILHERME ROMANO	DR GUILHERME ROMANO	DR BRUNO PEPE	DR JULIA LEMES	DR VICTOR TORELLI	DR BRUNO PEPE	DR BRUNO PEPE
07:00 / 19:00	DR MARINA ARJONA	DR JONAS SILVA	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DR SAMYA CARINHATO	DR PEDRO PAULO FOURAN	DR PRISCILA WITT SAID
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DR NICOLE MUCARE	DR JONAS SILVA	DR JONAS SILVA	DR MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA	DR MARINA QUIJO
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR EDUARDO MUCARE	DR CAROLINA DALAVALE	DR EDUARDO MUCARE	DR NICOLE MUCARE	DR MARIA SBEGEN	DR HENRIQUE DATE
	12	13	14	15	16	17	18
07:00 / 19:00	DR JULIA LEMES	DR PEDRO FOLTRAN	DR BRUNO PEPE	DR MARINA SBEGEN	DR PLINIO PALAVICINI	DR JOÃO FRANCISCO PABULUSO	DR BRUNO PEPE
07:00 / 19:00	DR MARINA ARJONA	DR MARIA CLARA CABEÇA 7-13h, DRA PRISCILA WITT SAID 19-19h	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DR SAMYA CARINHATO	DR ELIAZAR SANTOS JR	DR MARINA ARJONA
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DR NICOLE MUCARE	DR JONAS SILVA	DR JONAS SILVA	DR MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA	DR THALLES DUTRA
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR EDUARDO MUCARE	DR CAROLINA DALAVALE	DR EDUARDO MUCARE	DR NICOLE MUCARE	DR MARINA QUIJO	DR HENRIQUE DATE
	19	20	21	22	23	24	25
07:00 / 19:00	DR GUILHERME ROMANO	DR GUILHERME ROMANO	DR BRUNO SEROTINI	DR JULIA LEMES	DR VICTOR TORELLI	DR BRUNO PEPE	DR BRUNO PEPE
07:00 / 19:00	DR MARINA ARJONA	DR JONAS SILVA	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DR SAMYA CARINHATO	DR ANTONIO GARCIA	DR MARINA ARJONA
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DR NICOLE MUCARE	DR JONAS SILVA	DR JONAS SILVA	DR MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA	DR PAULO ARDUINO
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR EDUARDO MUCARE	DR CAROLINA DALAVALE	DR MARINA QUIJO	DR NICOLE MUCARE	DR MARINA SBEGEN	DR PRISCILA WITT SAID
	26	27	28	29	30	31	
07:00 / 19:00	DR JULIA LEMES	DR ANTONIO GARCIA	DR BRUNO SEROTINI	DR MARINA SBEGEN	DR PRISCILA WITT SAID	DR BRUNO PEPE	
07:00 / 19:00	DR MARINA ARJONA	DR MARIA CLARA CABEÇA	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR BRUNO SEROTINI	DR SAMYA CARINHATO	DR SAMYA CARINHATO	
19:00 / 07:00	DR LUIZ HENRIQUE	DR THALLES DUTRA	DR JONAS SILVA	DR JONAS SILVA	DR MARINA QUIJO	DR THALLES DUTRA	
19:00 / 07:00	DR ANDRÉ CASTELÕES	DR MARINA QUIJO	DR ELIAZAR SANTOS JR	DR EDUARDO MUCARE	DR NICOLE MUCARE	DR MARINA QUIJO	

Dr. Roman Furquim Pereira  
 CRM nº - 192808  
 Diretor Técnico

José Luis Minutti  
 Diretor Administrativo



**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**  
**ESCALA DE DISPONIBILIDADE DE FISIOTERAPIA - JANEIRO 2026**

**01/01/2026**

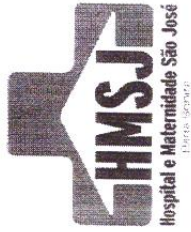
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>	<b>DOMINGO</b>
07:00 / 07:00				1 D: JULIANA DANTAS N: FERNANDA	2 JULIANA DANTAS	3 JULIANA DANTAS	4 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	5 JULIANA DANTAS	6 JULIANA DANTAS	7 JULIANA DANTAS	8 JULIANA DANTAS	9 D: JULIANA DANTAS N: FERNANDA	10 FERNANDA	11 D: FERNANDA N: JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	12 JULIANA DANTAS	13 JULIANA DANTAS	14 JULIANA DANTAS	15 JULIANA DANTAS	16 JULIANA DANTAS	17 JULIANA DANTAS	18 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	19 JULIANA DANTAS	20 JULIANA DANTAS	21 JULIANA DANTAS	22 JULIANA DANTAS	23 D: JULIANA DANTAS N: FERNANDA	24 FERNANDA	25 D: FERNANDA N: JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	26 JULIANA DANTAS	27 JULIANA DANTAS	28 JULIANA DANTAS	29 JULIANA DANTAS	30 JULIANA DANTAS	31 JULIANA DANTAS	

FERNANDA: (14) 997191338

JULIANA: (14) 997995914

Dr. Ronan Furquim Pereira  
CRM nº 192808  
Diretor Técnico

José Luis Minitti  
Diretor Administrativo



**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**

**ESCALA DE DISPONIBILIDADE DE FISIOTERAPIA - FEVEREIRO 2026**

01/02/2026

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
07:00 / 07:00							1 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	2 JULIANA DANTAS	3 JULIANA DANTAS	4 JULIANA DANTAS	5 JULIANA DANTAS	6 JULIANA DANTAS	7 JULIANA DANTAS	8 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	9 JULIANA DANTAS	10 JULIANA DANTAS	11 JULIANA DANTAS	12 JULIANA DANTAS	13 D: JULIANA DANTAS N: FERNANDA	14 FERNANDA	15 D: FERNANDA N: JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	16 JULIANA DANTAS	17 JULIANA DANTAS	18 JULIANA DANTAS	19 JULIANA DANTAS	20 D: JULIANA DANTAS N: FERNANDA	21 FERNANDA	22 D: FERNANDA N: JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	23 JULIANA DANTAS	24 JULIANA DANTAS	25 JULIANA DANTAS	26 JULIANA DANTAS	27 JULIANA DANTAS	28 JULIANA DANTAS	

FERNANDA: (14) 997191338

JULIANA: (14) 997995914

Dr. Ronan Furquim Pereira  
CRM nº - 192808  
Diretor Técnico

José Luis Minutti  
Diretor Administrativo



**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**  
**ESCALA DE DISPONIBILIDADE DE FISIOTERAPIA - MARÇO 2026**

01/03/2026

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
07:00 / 07:00							1 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	2 JULIANA DANTAS	3 JULIANA DANTAS	4 JULIANA DANTAS	5 JULIANA DANTAS	6 JULIANA DANTAS	7 JULIANA DANTAS	8 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	9 JULIANA DANTAS	10 JULIANA DANTAS	11 JULIANA DANTAS	12 JULIANA DANTAS	13 JULIANA DANTAS	14 JULIANA DANTAS	15 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	16 JULIANA DANTAS	17 JULIANA DANTAS	18 D. JULIANA DANTAS N. FERNANDA	19 FERNANDA	20 FERNANDA	21 FERNANDA	22 D. FERNANDA N. JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	23 JULIANA DANTAS	24 JULIANA DANTAS	25 JULIANA DANTAS	26 JULIANA DANTAS	27 JULIANA DANTAS	28 JULIANA DANTAS	29 JULIANA DANTAS
07:00 / 07:00	30 JULIANA DANTAS	31 JULIANA DANTAS					

FERNANDA: (14) 997191338

JULIANA: (14) 997995914

Dr. Ronan Furquim Pereira  
 CRM nº- 192808  
 Diretor Técnico

José Luis Minutti  
 Diretor Administrativo



*Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

**56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**  
**Em 06 de Abril de 2026**

**ORDEM DO DIA**

- 1) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 05/2026-L** de autoria do Vereador Rodrigo Girdelli Maldonado que INCLUI O EVENTO “CORRIDA E CAMINHADA OAB POR ELAS DE BARRA BONITA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- 2) **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 06/2026-L** de autoria das Vereadoras Poliana Caroline Quirino e Patrícia de Oliveira Barreto que ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N° 3.300, DE 03 DE ABRIL DE 2019, PARA AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS LISTAS DE ESPERA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.